



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### **INDICAÇÃO Nº675/2022**

Indica ao Poder Executivo Municipal que juntamente com o órgão competente, instituir nas escolas do município o POC – Professor Orientador de Convivência.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que juntamente com o órgão competente instituir nas escolas do município o POC – Professor Orientador de Convivência.

#### **Justificativa:**

A Secretaria de Educação do Estado de São Paulo criou o Programa CONVIVA-SP, Programa de Melhoria da Convivência e Proteção Escolar que visa uma escola segura, acolhedora e solidária.

Os profissionais para atuarem como POC terão como principal atribuição dar um sentido positivo aos conflitos inerentes à convivência dentro do ambiente escolar.

Fazer um bom aproveitamento dos conflitos, com o adequado recorte da situação e a orientação necessária a um desfecho positivo é a aposta do CONVIVA para melhorar também a aprendizagem, privilegiada em um ambiente escolar mais seguro e agradável.

O POC atua ainda como um articulador com as redes protetivas das unidades escolares, como as Unidades Básicas de Saúde (UBS) os Conselhos Tutelares, os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), entre outros. O contato dos profissionais com estes órgãos ajuda a garantir um atendimento mais humanizado aos alunos para além dos muros escolares.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 25 de fevereiro de 2022.

**Eliei Miranda**  
-vereador-